



Resumo das deliberações tomadas pela Câmara Municipal

Mário Artur Correia Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Murça:

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 4 de outubro de 2024, foram as seguintes:

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA:

- 1 - A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria.
- 2 - A Câmara Municipal tomou conhecimento da 10.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2024 (8.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, 8.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e 8.ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais).
- 3 - A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar, depois de lida a ata da última reunião.
- 4 - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta N.º 42/GAP/2024 – Torneio de Hóquei DI incluído no Projeto Movimento Inclusivo – Associação 2000 – Apoio Financeiro.
- 5 - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a reversão dos lotes n.º 8, 9, 10, 12, 15, 17, 18, 26, 27 e 28, após audiência prévia dos interessados nos termos do CPA. Deliberou ainda, proceder a um processo de alienação dos lotes, através de venda por hasta pública nos termos legais, para os lotes n.º 12 e 19, nos termos da informação técnica.
- 6 - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal.



80 ANOS
Município de Murça 1224-2024

Considerando a comunicação que antecede, do Diretor do Agrupamento de Escolas, substanciada na obtenção da autorização do Município de Murça, tendo como objetivo a abertura de mais um grupo/turma na educação pré-escolar;-----

Considerando o inequívoco interesse público na concessão de tal autorização, diga-se, essencialmente para a melhoria da qualidade do ensino pré-escolar do Concelho de Murça;---

Considerando a urgência na tomada de decisão acima referida, não sendo a mesma compatível com a data da reunião ordinária, da Câmara Municipal, no próximo dia 17 de outubro;-----

Assim determino, nos termos do disposto, sobre a matéria, no anexo 1, da Lei N.º 75/2013, o seguinte:-----

a) Que seja considerada autorização administrativa tendo em vista a abertura de mais uma sala no âmbito do Ensino Pré-Escolar;-----

b) Que tal decisão seja de imediato levada ao conhecimento do Agrupamento de Escolas, para os devidos e efeitos legais;-----

c) Por último, que este assunto seja analisado e votado, na próxima reunião ordinária, em vista à legal ratificação, pelo órgão executivo do presente despacho.-----

Para se constar se lavrou este Edital e outros de igual teor que vão ser publicados nos lugares públicos do costume e na página oficial do Município em www.cm-murca.pt.

Murça e Paços do Concelho, 14 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Artur Correia Lopes